



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta - RS

AUTÓGRAFO Nº. 003-2022

Ref. ao Projeto de Lei do Executivo nº. 003-2022.

Inclui programa no PPA, na LDO, abre créditos especiais e aponta recursos no orçamento municipal.

O vereador Juliano Rubens Perego, presidente da Câmara Municipal de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que este Poder Legislativo aprovou o seguinte

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programa no PPA, na LDO e abrir os seguintes créditos especiais:

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Ação: 1223 - Convênio SICONV, aquisição de escavadeira hidráulica

Objetivo: Aquisição de uma escavadeira hidráulica

Dotação: 0601 20 606 1008 1223 449052 00 00 00 00 1260 R\$ 286.500,00

Dotação: 0601 20 606 1008 1223 449052 00 00 00 00 0001 R\$ 680.000,00

Art. 2º Servem de recursos aos créditos especiais mencionados no artigo anterior o repasse do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme convênio 910239/2021, para contrapartida será utilizado o superávit financeiro do exercício anterior no recurso 0001.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ronda Alta, 09 de fevereiro de 2022.

Juliano Rubens Perego

Presidente